

Deputados envolvidos podem ser cassados até janeiro

O presidente da Câmara, deputado Inocêncio Oliveira (PFL-PE) defendeu ontem a realização de votação aberta para as cassações dos parlamentares que vierem a ser punidos pela Comissão Parlamentar e Inquérito (CPI) que investiga a corrupção no Orçamento.

Ao sair de mais uma reunião com os membros da Comissão de Constituição e Justiça, Inocêncio Oliveira, afirmou que ser for dada prioridade a esse assunto pelo relator da Constituinte, deputado Nelson Jobim, já no próximo dia 4 de janeiro, ao se iniciar a revisão constitucional a questão poderá ser votada em plenário.

Quanto à suspensão temporária dos mandatos dos parlamentares envolvidos no esquema de corrupção que agia na Comissão de Orçamento, o presidente da Câmara acrescentou que a medida só poderá ser efetivada se forem introduzidas mudanças no atual regimento interno do Congresso. Mas fez uma ressalva: "Caso a suspensão venha a ser aprovada, ela não poderá ser superior a 121



Inocêncio: pelo voto aberto

dias já que pela atual Constituição o suplente do deputado suspenso terá que ser convocado."

Fórmula - Como alternativa para a mudança do regimento, o deputado Roberto Freire (PPS-PE), líder do Governo na Câmara, vai propor hoje ao presidente da CPI do Orçamento, senador Jarbas Passarinho (PPR-PA), a aplicação de dispositivo da Lei nº 8.112, de dezembro de 1990, que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores Civis da União, pelo qual parlamentares que tenham cometido ilícitos sejam suspensos do exercício do mandato. Segundo Freire, a lei seria aplicada por extensão aos parlamentares que apresentassem indícios evidentes de envolvimento

em irregularidades, "tendo em vista o verdadeiro clamor público por medidas punitivas aos autores de atos que atentem contra o decoro parlamentar".

Com a aplicação dos dispositivos da Lei nº 8.112, os parlamentares contra os quais houvesse evidências de atentado ao decoro parlamentar seriam afastados do exercício do mandato até que a Casa a que pertençam se pronunciem sobre o relatório conclusivo que lhe deveria ser submetido pela Comissão de Inquérito.

Imunidade — Também foi discutida ontem na reunião com a Comissão de Constituição e Justiça a restrição da imunidade parlamentar. Segundo Inocêncio Oliveira os parlamentares defendem a permanência da imunidade para o caso específicos de crimes contra a honra, ficando o parlamentar imune a "opinião, palavra e voto".

Quanto à votação aberta para cassar os mandatos eletivos dos parlamentares que a Comissão Parlamentar de Inquérito conseguir comprovar o envolvimento em atos ilícitos, o presidente da Câmara pediu que as bancadas façam um exame aprofundado para conhecer a opinião de seus integrantes. "O tema é muito polêmico porque a proposta de votação aberta pode gerar constrangimentos", ressaltou Inocêncio.